



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 61 /2025

Indico ao Ilmo. Sr. Superintendente do DNIT no Estado do Piauí, RIBAMAR BASTOS, ouvido o Plenário, que adote as providências necessárias para urgente designação de vistoria e eventual elaboração de projetos técnicos para reforma das estruturas de 05 (cinco) pequenas Pontes localizadas na BR-222 entre os Municípios de Esperantina-Pi e Batalha-Pi, importante rota de acesso para as cidades do norte do Estado do Piauí e para o vizinho Estado do Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessária considerando o nível de visível deterioração em pequenas pontes, agravado pelas chuvas locais, aliado ao intenso fluxo de veículos de pequeno e grande porte em trecho da BR-222 que é rota de ligação entre a capital do Estado Teresina-Pi ao norte do Estado do Piauí e ao vizinho Estado do Maranhão, havendo a imperiosa necessidade de tomada de providências, com a finalidade de “prevenir responsabilidades”, para fins de vistoria, eventual confecção de laudos técnicos e reforma das estruturas de 05 (cinco) pequenas Pontes localizadas no trecho ora indicado, ressaltando a importância da manutenção da regularidade de tráfego em via que recebe grande fluxo de veículos de pequeno porte e veículos pesados.

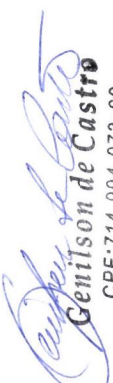
Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 25 de Abril de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, 25 / 4 / 2025

Presidente da Câmara


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD


Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

